SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2049

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA N° 07, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de José Calvi no cargo de Diretor Executivo e sobre delegação de competências no âmbito do CM Granpal.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no art. 32, incisos I e V do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. José Calvi para o cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal, a contar de 10 de abril de 2017.
Art. 2º Delegar todas as funções de natureza administrativa e financeira do CM Granpal ao Diretor Executivo nomeado por esta Portaria, conforme estabelece o parágrafo único do art. 30 do Estatuto da entidade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 04, de 29 de abril de 2016, a contar de 10 de abril de 2017.

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS BUSATO
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre
CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:0DD626D9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA N° 08, DE 04 DE MAIO DE 2017

Designa Jocelaine de Fátima Martins de Lima para movimentação de contas bancárias em conjunto com o Diretor Executivo.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, no uso de suas atribuições, com base no art. 32, III, e 33, XIV, do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a contadora Jocelaine de Fátima Martins de Lima para movimentação de contas bancárias do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal - em conjunto com o Diretor Executivo.

Art. 2º A designação prevista nesta Portaria não faz jus a qualquer remuneração de função, mas as atividades desenvolvidas serão consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de maio de 2017.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo
Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:A058D429

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESOLUÇÃO N° 07/2017

Dispõe sobre os prazos de elaboração e de aprovação das normas orçamentárias do CM Granpal.

O Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal, no uso das no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Assembleia Geral do CM Granpal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.107/05, em 6 de abril de 2005, que dispôs sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos, e o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que a regulamentou, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros, bem como o Estatuto do Consórcio;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas regulamentadoras,

RESOLVE

Art. 1º A elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais e o acompanhamento físico-financeiro do plano plurianual e dos orçamentos anuais do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal, regem-se pelas disposições constitucionais, pela legislação federal e pelo disposto nesta Resolução.

Art. 2º O plano plurianual estabelecerá as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas e projetos de duração continuada do CM Granpal.

Art. 3º O plano plurianual compreenderá o período iniciado no exercício financeiro referente ao segundo ano do mandato dos Prefeitos/as dos Municípios consorciados do CM granpal e vigorará até o final do exercício financeiro do primeiro ano do mandato subseqüente.
Parágrafo único. O plano plurianual poderá ser revisto, por Resolução, quando necessário.

Art. 3º A proposta de Plano Plurianual deve ser encaminhada pelo Conselho de Prefeitos até o dia 30 de junho do primeiro ano de seu mandato à apreciação da Assembleia Geral e por esta ser discutido e aprovado, mediante resolução, até 30 de agosto do mesmo ano.

Art. 4º No primeiro ano do mandato dos Prefeitos/as dos Municípios consorciados do CM Granpal, a proposta de diretrizes orçamentárias deve ser encaminhada pelo Conselho de Prefeitos à Assembleia Geral até 30 de agosto, e a partir do seu segundo ano de mandato deve ser encaminhada até 30 de junho de cada exercício.
Art. 5° A Assembleia Geral deverá apreciar a proposta de diretrizes orçamentárias, mediante resolução, até 30 de setembro do primeiro ano do mandato dos Prefeitos/as dos Municípios consorciados do CM Granpal, e até 30 de outubro nos anos subsequentes.
Art. 6º A proposta de diretrizes orçamentárias deverá:
I - estabelecer as prioridades e metas a serem incluídas na proposta orçamentária;
II - orientar a elaboração da Resolução orçamentária anual, em especial no que se refere a:
a) nível de discriminação da receita e despesa bem como sua apresentação;
b) autorização ao Presidente do CM Granpal para abertura de créditos suplementares e seus limites;
c) critérios de atualização monetária das receitas e despesas.
III – estabelecer a estrutura relativa das despesas por função, segundo a classificação funcional programática.
IV - definir a política de pessoal, relativamente a aumento ou redução do quadro de pessoal, concessão de vantagens ou aumento real de remuneração.

Art. 7º Os orçamentos anuais devem ser compatibilizados com o plano plurianual e elaborados de conformidade com a lei de diretrizes orçamentárias, obedecidos os princípios da contabilidade pública.

Art. 8º A proposta de orçamento anual deve ser encaminhada pelo Conselho de Prefeitos à Assembleia Geral até 30 de outubro e ser por esta discutida e aprovada, mediante Resolução, até 30 de novembro de cada ano.

Art. 9 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 3 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS BUSATO
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre
CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:836DD366

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESOLUÇÃO N° 06

RESOLUÇÃO Nº 6/2017

ESTIMA a receita e FIXA a despesa do CONSÓRCIO METROPOLITANO – GRANPAL para o exercício de 2017, na forma que especifica.

O Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal, no uso das no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Assembleia Geral do CM Granpal,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.107/05, em 6 de abril de 2005, que dispôs sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos, e o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que a regulamentou, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros;
CONSIDERANDO o Estatuto do Consórcio Público e o contrato de rateio celebrado entre os Municípios signatários; e
CONSIDERANDO a aprovação da proposta orçamentária para 2017 na Assembleia Geral do Consórcio de 15 de dezembro de 2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Anual do Consórcio Metropolitano – CM GRANPAL para o exercício de 2017, estimando a Receita e fixando a Despesa em R$ 26.130.778,12 (vinte e seis milhões, cento e trinta, setecentos e setenta e oito reais e doze centavos).
Art. 2º A Receita Orçamentária decorrerá da transferência dos entes consorciados, nos termos do respectivo Contrato de Rateio e do repasse para aquisição de produtos das compras compartilhadas, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
Transferências Correntes	R$ 26.122.778,12
Receita Patrimonial	R$ 8.000,00
TOTAL	R$ 26.130.778,12

§ 1º Do montante referido neste artigo de Transferências Correntes no valor de R$ 26.130.778,12 (vinte e seis milhões, cento e trinta, setecentos e setenta e oito reais e doze centavos), o valor de R$ 1.122.778,12 (um milhão cento e vinte e dois reais e doze centavos) decorrerá da Cota de Rateio, estipulada entre os Municípios Consorciados no Contrato de Rateio e o valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões reais), decorrerá da previsão de receitas oriundas com repasses das compras compartilhadas.
§ 2º A Receita Patrimonial prevista neste artigo decorrerá da remuneração de aplicações financeiras.
Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R$ 26.130.778,12 (vinte e seis milhões, cento e trinta, setecentos e setenta e oito reais e doze centavos), com o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES	
Despesas Correntes.....	R$ 26.108.778,12
Despesas de Capital	R$ 17.000,00
Reserva de Contingências	R$ 5.000,00
TOTAL	R$ .. 26.130.778,12

Art. 4º A despesa autorizada, apresentada por órgão e por unidade orçamentária, é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa, conforme Anexo I – setor administrativo e Anexo II – setor atendimento desta Resolução.
Art. 5º Fica o/a Presidente do Consórcio autorizado a remanejar dotações orçamentárias de uma Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Unidade Orçamentária, Projeto, Atividade ou Operações Especiais, por meio de Decreto.
Art. 6º O/A Presidente do Consórcio está autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos:
I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – a anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
III – o superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 7º Fica o/a Presidente do Consórcio autorizado a utilizar, por meio de Decreto, o Excesso de Arrecadação do exercício para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes.
Art. 8º Fica o/a Presidente do Consórcio autorizado a utilizar, por meio de Decreto, o Superávit Financeiro do exercício anterior para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes.
Art. 9 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Porto Alegre, 10 de março de 2017.

VILMAR BALLIN
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre
CM Granpal

Registre-se e
publique-se

CECILIA DE ANDRADE
Diretora Executiva do CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:2E0B7CEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2017– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Construbras Construtora Ltda.
Edital Tomada de Preço nº 06/2017
Objeto; Pavimentação asfáltica em Vias Urbanas.
Valor; R$ 254.455,67(duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Assinatura do contrato: 08/04/2017

Pinhal RS 08 de abril de 2017

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:4C12A0DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1375/2017

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.

LUCIANA PINTO FEIJÓ – PROFESSORA
Matricula: 2014107374 Período: 04/04/2014 A 03/04/2017

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês d maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:FBAC9375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS MAIO / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015 B, Concorrência nº 008/2014, Objeto: Altera-se o Valor Global do Contrato devido ao reequilíbrio econômico-financeiro, passando de R$ 1.606.711,06, para R$ 2.017.363,94 (dois milhões, dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), SMOV, Contratado: Base Vias Pavimentação Ltda.

Alvorada, 08 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:8173532D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS MAIO / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014 B, Concorrência nº 006/2014, Objeto: Altera-se o Valor dos itens referentes ao Lote 01 do Contrato, devido ao reequilíbrio econômico-financeiro, passando de R$ 1.728.237,90, para R$ 2.151.180,80 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos), SMOV, Contratado: Dobil Engenharia Ltda.

Alvorada, 08 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:D0CB701A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS MAIO / 2017

Contrato nº 012/2017, Dispensa de Licitação nº 003/2017, Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem para o Torneio de Futebol – 1º de maio de 2017, SMCEJ, Contratada: Associação dos Árbitros do Município de Alvorada – ASAMA, Valor Total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Alvorada, 08 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:B1AAC3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS MAIO / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017 A, Convite nº 003/2016, Objeto: Inclui-se à Cláusula Oitava do Contrato – da Fiscalização, o item 8.10 referente à indicação do fiscal administrativo, SMED, Contratado: Vanguarda Sistemas Estruturais Abertos Engenharia Ltda - EPP.

Alvorada, 08 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:391F2859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016 – LOTES 07 – 09 - 13
Processo Administrativo: 29.773/2016

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Lei Federal 11.947/2009, Resoluções FNDE nº 026/2013 e 004/2015, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Projetos de Vendas apresentados, delibera por acolher o resultado do julgamento da Classificação Final Lotes 07,09 e 13 da "**Chamada Pública nº 003/2016**", concluída em 27/04/2017, e decide HOMOLOGAR a Classificação Final e ADJUDICAR, o objeto do presente certame, às empresas vencedoras:
Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda, CNPJ nº 91.022.632/0001-01, para**: Item 07** - Leite em pó integral instantâneo marca Bella Dica, com o valor unitário de R$ 24,92 (vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) por kg para o total de 8.520 kg (oito mil quinhentos e vinte quilos), totalizando o total proposto de R$ 212.318,40 (duzentos e doze mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).
Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão - CNPJ nº 11.329.990/0001-22**, para o item 09 -** Suco de Uva Integral marca Monte Vêneto, com o valor unitário de R$ 10,73 (dez reais e setenta e três centavos) por litro para o total de 4.550 (quatro mil, quinhentos e cinquenta) litros, totalizando R$ 48.821,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
Cooperativa Mista Campos de Viamão, CNPJ nº 19.834.864/0001-37, para o item 13: iogurte de morango da marca Bioyog, com o valor unitário de R$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos) por litro para o total de 16.175 litros (dezesseis mil cento e setenta e cinco litros), totalizando R$ 138.458,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Alvorada, 28 de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene dos Santos Fagundes
Código Identificador:1327C3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 49

"PERMITE O USO DE ÁREA AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º É permitido o uso de área na Vila Maria Regina ao Estado do Rio Grande do Sul, para instalação provisória do Centro de Juventude, constituída de 01 sala de professores, 05 salas de aula, 4 sanitários e 1 cozinha, conforme metragem abaixo:
I – Partindo do acesso principal à direita estão localizadas as seguintes salas:
a) 01 sala de professores, com área de 25,25m2, contendo 02 sanitários com área total de 3,00m2;
b) 05 salas de aula, do 01 ao 05, com área de 41,60m2 cada.
II – A área dos fundos da edificação, contém:
a) 04 sanitários do 1 ao 4, contendo as seguintes áreas: 8,75m2, 9m2 e 8,85m2;
b) 01 cozinha com área de 36,40m2.
III – área de uso comum se compõe de:
a) Acesso principal com área de 25 m2;
b) Acessos A e B, com área de 8,50m2 cada;
c) Pátio interno com área de 237,50m2;
d) Área de circulação com área de 8,75m2, 9m2 e 8,85m2.
Art. 2º A permissão de uso a que se refere o art. 1º terá a finalidade de implantação do Programa de oportunidade e direito que visa a diminuir a criminalidade, violência e morte de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos no Município de Alvorada, através de cursos de capacitação e preparação desses jovens.
Art. 3º A presente permissão será feita pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo a contar da data da assinatura do Termo de Permissão, condicionada à utilização da área nos exatos termos do presente, ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na sua retomada, não cabendo ao permissionário direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.
Art. 4º A presente permissão é feita a título gratuito e precário, devendo o permissionário apresentar relatórios semestrais das atividades.
Art. 5º O Termo de Permissão de Uso, a ser firmado entre as partes, constitui parte integrante deste Decreto.
Art. 6º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Aos, dias do mês de de dois mil e dezessete, é lavrado o seguinte TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sendo concretizada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal nº 049/2017, ao Estado do Rio Grande do Sul.
Art. 1º - É atribuído ao permissionário o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal nº 049/2017, pelo prazo de 02 anos, desde que observada a finalidade prevista no art. 2º do mesmo Decreto.
Art. 2º - Não atendida pelo permissionário a finalidade prevista no art. 2º do Decreto, poderá o permitente revogar unilateralmente a Permissão, sem qualquer ônus para si.
Art. 3º. Ao permissionário, a contar da data da assinatura do presente, caberá a manutenção, preservação e limpeza da área ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na retomada, não cabendo ao permissionário direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Alvorada, de de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO SARTORI
Governador do Estado

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:1EEB494F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto, é a aquisição de Triturador/Picador de galhos e troncos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo a data da disputa de preços, no dia **22 de maio de 2017**, às **09 horas**.
O edital encontra-se à disposição, no site *http://transparencia.alvorada.rs.gov.br*, e no portal *www.pregaoonlinebanrisul.com.br*, também podendo ser solicitado, através do e-mail *licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 08 de maio de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:403F0DF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065 DE 03 DE MAIO DE 2017

Altera a portaria nº 095 de 12 de março de 2016 e NOMEIA novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação no Município de Barros Cassal.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - **NOMEAR** membros para o Conselho Municipal de Educação do Município de Barros Cassal, constituído, em acordo com a Lei Municipal nº 614/2009, alterada pela Lei n° 980/2015, da seguinte forma:
a) Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:
Janice dos Santos com um ano de mandato; **Ilse Faller** com cinco anos de mandato. Suplente **Claudete Possamai dos Santos** com um ano de mandato.

b) Representantes das Escolas Estaduais do Ensino Fundamental:
Edinéia Pereira Dias, com mandato de cinco anos. Suplente **Cledir Pereira Pinto** com um ano de mandato**.**

c) **Representantes das Escolas Estaduais de Ensino Médio:**
Nilza Mara Guterres de Almeida, para três anos de mandato**.** Suplente para o segmento **Sonize Appelte Borges Campiol.**

d) Representante da Educação Infantil:
Denize Aparecida Machado dos Santos para mandato de cinco anos; Suplente **Juliana Moura Tonezer.**

e) ***Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SMECT:***
Luci Stein, Titular, e, Pricila Moreira da Silva como suplente**.**

f) ***Representante das Professoras Municipais:***
Cinara Francisca Nunes da Rosa. Suplente **Dirlene Verruck**, ambas com mandato de cinco anos.

g) **Representante das Escolas Municipais de Educação Especial substituindo o segmento do Conselho Tutelar:**
Como titular **Maria Isolete Borges Correa** e suplente **Carla Maria Silveira Lazzaretti**, ambas com mandato de cinco anos.
Artigo 2º - Passa a Presidir o Conselho Municipal de Educação de Barros Cassal, **Sandra Schuler Corte**, representante das Escolas Estaduais e como vice-presidente, **Maria Elisete Pappen.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 03 de maio de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:626EEADD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 11 DE 05 DE MAIO DE 2017

PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA (EDITAL Nº 01 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016) E CONVOCAÇÃO DOS PRIMEIROS COLOCADOS EM CADA MICRO-ÁREA

Em virtude de haver constado no item 14.5 do Edital de Seleção Pública Nº 01, de 03 de Novembro de 2016, o Prefeito Municipal, **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 326.786.060-15, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, n.º 100, na cidade de Barros Cassal/RS, **PRORROGA por mais 6 (seis) meses o certame.**
Sendo assim, CONVOCA o(a)s PRIMEIROS COLOCADOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL das Micro Áreas as quais ainda não foram chamadas e nomeadas, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) da seleção pública.
CONVOCAÇÃO
A Administração Pública Municipal CONVOCA Vossa Senhoria para comparecer ao setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para a posse no quadro de Emprego Público no cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** para o qual obteve aprovação na Seleção Pública Nº 001/2016, aberta pelo Edital nº 001/2016, de 03 de novembro de 2016, em (1º) Primeiro Lugar Micro Área 01 - TATIANA MOURA TONEZER; (1º) Primeiro Lugar Micro Área 02 – ROSELAINE SCHUTZ DOS SANTOS; Primeiro Lugar Micro Área 05 – ROSELI WEIH CORREA; Primeiro Lugar Micro Área 08 – ENI BEATRIZ DOS SANTOS; Primeiro Lugar Micro Área 12 – ANGELICA TELES RODRIGUES DA CRUZ e Primeiro Lugar Micro Área 16 – CRISTIELE MARIA DA CRUZ, de acordo com o Edital nº 009/2016 de 15 de dezembro de 2016 que Homologou o resultado final da Seleção Pública originada pelo edital nº 01 de 03 de novembro de 2016.
Documentação necessária para a Contratação:
- 01 Foto 3x4;
- RG (Insubstituível);
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida no endereço: *http://www.receita.fazenda.gov/aplicacoes/atcta/cpf/consultapuvluca,asp;*
- Comprovante de Curso Introdutório de Formação Inicial.
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento Filho/Dependente;
- Cartão de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos;
- Carteira de trabalho e Previdência Social;
- Inscrição no PIS/PASEP (nº e data de emissão);
- Título de Eleitoral;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)

- Documento Militar (se homem);
- Comprovante Escolaridade (compatível com a exigência contida nas Leis 700 e 701/2010
- Comprovante de Residência;
- Nº Conta Bancária (Banrisul);
- Atestado de boa saúde física e mental fornecido por Médico do Município;
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio na data de posse;
- Declaração que não exerce outro cargo e/ou emprego público ou de cumulação de cargo, nos casos previstos no art. 37 da CF;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www1.tjrs,jus.br).

OBS: Trazer originais e cópias xerográficas, as Certidões e Declarações devem ser originais.

BARROS CASSAL, 05 de maio de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6AF060E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO RADIO PARA DIVULGAÇÃO OFICIAIS DO MUNICIPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO/RS,Sr. Celso Gobbi, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 9 horas, do dia 18 do mês de Maio de 2017, na sala de reuniões da Secretaria de Administração, localizada na Av. Boa Esperança, n.º 692, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designada pela Portaria n.°4.282/2017, com a finalidade de receber, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços descritos no item 1, processando-se essa licitação nos termos Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar n.º123, de 14 de dezembro de 2006.

1 - DO OBJETO
1.1- O presente edital tem como objeto a contratação de emissora de rádio AM / FM, de abrangência regional, sendo que a Radio deve haver uma sede **num raio maximo de 30 km do município de Colorado**, para divulgação dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Colorado, com duração de 05 (cinco) minutos diários e informativos de 30 (trinta) minutos semanais.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:A654FA44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2017

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que encontra-se aberto o Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2017,** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, Recursos Próprios. Abertura para o dia **24 de maio de 2017** às 14h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, maio de 2017.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:17ECBF0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições, torna público a **LO nº 27/2016-SMAMA**, que **RENOVA** a **LO nº 5617/2014-DL** do **Distrito Industrial Egon Eschner,** localizado as margens da rodovia RST 153, com área total da gleba de **9,56 HA**, emitida pela FEPAM em 06/10/2014.

Ernestina, 05 de maio de 2017.

ARNO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se,

LEONEL DA SILVA BORBA
Diretor de Compras

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:8535BA64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
2º ADENDO CONTRATO N. 007/16 – Pregão Eletrônico nº 159/15. Contratada: **TICKET SERVIÇOS LTDA**. **Prazo:** Fica suspenso o início, conforme justificativa anexa aos autos do processo nº 16650/2015. Fica renovada a vigência do contrato por 02(dois) meses a contar de 08 de março de 2017 até 07 de maio de 2017. Assinatura: 07 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:07F53679

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
CONTRATO N. 25/17 – Pregão Eletrônico N. 030/2016. Contratada: **ALCI N. BECKER & CIA LTDA Objeto:** Aquisição de Eletrodomésticos para Secretaria Municipal de Educação - SME**.** Assinatura: 17 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:A340D4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
CONTRATO N. 65/17 – Inexigibilidade N. 002/2017. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE**. Objeto: Fornecimento de Vale Transporte na forma de cartão TEU - SMAD**.** Assinatura: 31 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:C472F593

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
CONTRATO N. 69/17 – Pregão Eletrônico N. 072/2016. Contratada: **MLINCK TRANSLOG**. **Objeto:** Registro de Preços para Serviço de Locação de Veículos - SMAD**.** Assinatura: 07 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:BFEDD10D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
CONTRATO N. 71/17 – Dispensa de Licitação N. 12/2017. Contratada: **VICENTE CASANOVA DE ALMEIDA**. **Objeto:** Contratação de Oficineiro para ministrar aulas de Técnica Vocal e Regência do Coro Municipal de Esteio- SMCEL**.** Assinatura: 07de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:ED1803CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
CONTRATO N. 75/17 – Pregão Eletrônico N. 05/17. Contratada: Viviane Lopes da Silva ME. Objeto: Registro de Preços para locação, montagem e desmontagem de toldos**.** Assinatura: 18 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:A7D46D26

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
CONTRATO N. 84/17 – Dispensa de Licitação N. 014/2017. Contratada: **ABÍLIO VALDIR MENDES MÖBUS**. Objeto: Contratação de Oficineiro para ministrar oficina de boxe no período de 02 de maio/17 a 29 de dezembro/17 - SMCEL**.** Valor: R$ 7.560,00. Assinatura: 25 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:FC5CCA26

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
CONTRATO N. 85/17 – Pregão Eletrônico N. 072/2016. Contratada: **MLINCK TRANSLOG**. **Objeto:** Registro de Preços para Serviço de Locação de Veículos - SMAD**.** Assinatura: 26 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:C36B8872

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
1º ADENDO CONTRATO N. 135/16 – Inexigibilidade N. 008/2016. Contratada: **POLIS INFORMÁTICA LTDA**. **Prazo:** Fica renovada a vigência do contrato por 12(doze) meses, contados a partir de 01 de maio de 2017 até 30 de abril de 2018. Assinatura: 20 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:2180E116

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
1º ADENDO CONTRATO N. 267/16 – Dispensa N. 068/2016. Contratada: **JCS DE MORAES GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo do contrato por um período de 04(quatro) meses, contados a partir de 04 de março de 2017 até 04 de julho de 2017. Assinatura: 03 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:1A527824

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
1º ADENDO CONTRATO N. 270/16 – Tomada de Preços N. 017/2016. Contratada: **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**. **Prazo:** Ficam acrescidos serviços adicionais equivalentes a 0,9533% no valor de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), ficam reduzidos serviços equivalentes a 5,3832% no valor de R$ 7.453,90 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais com noventa centavos). Assinatura: 20 de janeiro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:FFBDCD18

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
2º ADENDO CONTRATO N. 270/16 – Tomada de Preços N. 017/2016. Contratada: **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**. **Prazo:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 90(noventa) dias, contados de 31 de janeiro de 2017 até 30 de abril de 2017. Assinatura: 30 de janeiro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:9ADBD6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
1º ADENDO CONTRATO N. 284/16 – Pregão Eletrônico N. 008/2016. Contratada: **A&C OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 06 de janeiro de 2017 até 05 de maio de 2017. Assinatura: 05 de janeiro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:F78570BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
2º ADENDO CONTRATO N. 284/16 – Pregão Eletrônico N. 008/2016. Contratada: **A&C OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**. **Valor:** Fica aditado em 22,13% o objeto do contrato básico, total de R$ 33.767,22 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais com vinte e dois centavos), sendo R$ 7.792,44 (sete mil, setecentos e noventa e dois reias com quarenta e quatro centavos) de mão de obra e R$ 25.974,78 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais, com setenta e oito centavos) de material. Assinatura: 21 de março de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:3E6B360B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
CONTRATO N. 76/17 – Pregão Eletrônico N. 05/2017. Contratada: **VIVIANE LOPES DA SILVA ME**. **Objeto:** Locação, montagem e desmontagem de Toldos para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU**.** Assinatura: 18 de Abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro
Código Identificador:61B6FF30

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 021/2017
PROCESSO .....Nº 4422/2017
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL GRAFICO DE COMBATE A INCENDIO - SMF", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no ANEXO IV - DO OBJETO parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 23 de maio de 2017 às 13h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 23 de maio de 2017 a partir das 14 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:62DDA10E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 022/2017
PROCESSO .....Nº 4562/2017
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMOSU", nos quantitativos indicados no ANEXO IV e conforme especificações contidas no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 29 de maio de 2017 às 13h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 29 de maio de 2017 a partir das 14 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:818C4487

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 023/2017
PROCESSO .....Nº 4440/2017
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA RECARGAS E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTORES - SMF", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no ANEXO IV - DO OBJETO parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 25 de maio de 2017 às 13h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 25 de maio de 2017 a partir das 14 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:9E4DA828

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÕES ADM VIG. SANITÁRIA

•Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437,de 20 de agosto de 1977, a coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública as seguintes decisões finais em processos administrativos sanitários, registradas na data de 21/03/2017.

•N do Processo Administrativo Sanitário	•Número do Auto de Infração	•Data da ciência	•Estabelecimento	•CNPJ/CPF	•Decisão/Pena
•0125	•151	•14/08/2014	•Bruna Dias-ME	•15.722.344/0002-62	•Advertência
•0120	•140	•11/07/2014	•Dadioli Comércio de Alimentos Ltda-ME	•09.470.398/0001-02	•Advertência
•0103	•108	•11/04/2013	•Jadir Dias	•003.713.800-65	•Advertência
•081	•074	•05/12/2011	•Geneci de L. Bueno	•00.503.120/0001-01	•Advertência
•164	•190	•23/09/2015	•Vinicius Gimenes Ayres-ME	•08.570.571/0001-73	•Interdição
•155	•180	•12/02/2015	•Cleber Soares-ME	•09.214.986/0001-77	•Advertência
•168	•198	•03/11/2015	•Sinandro Fanor Decker	•13.007.472/0001-18	•Advertência
•0160	•185	•25/08/2015	•Sandro Marcio Saraiva	•496.045.030-49	•Advertência
•0162	•188	•01/09/2015	•Alessandro Mignot de Souza	•977.533.780-15	•Advertência
•0121	•141	•04/07/2014	•Patricia Faleiro dos Santos 97557722000	•19.487.671/0001-57	•Advertência
•0087/12	•084	•30/03/2012	•José Fernando da Cunha Brito	•168.250.802-10	•Advertência
•0180	•239	•10/06/2016	•SR Refeições Ltda -ME	•12.097.005/0002-44	•Advertência
•182	•243	•05/07/2016	•I. J. Pilatti-ME	•10.492.974/0001-93	•Advertência
•178	•236	•15/03/2016	•Norma Fernandes Viegas & Cia Ltda	•17.126.143/0001-47	•Advertência
•171	•216	•02/12/2015	•Maristela da Silva Xavier-ME	•15.498.206/0001-60	•Advertência
•0175	•231	•23/02/2016	•Escola Ser Feliz Ltda-ME	•07.125.658/0001-79	•Advertência
•181	•241/242	•15/06/2016	•Aline Bianca Borba Mattana-EPP	•20.093.051/0002-01	•Advertência
•179	•237	•24/05/2016	•Farmattana-Comércio de Medicamentos e Cosméticos Ltda	•05.215.792/0031-50	•Advertência
•188	•254	•29/08/2016	•C O Batista Eventos	•17.857.101/0001-86	•Advertência
•105	•111/113	•19/06/2013	•Carlão Pratomil-Serviços de Alimentação Ltda	•92.119.478/0001-53	•Advertência
•0122	•144	•21/07/2014	•Bender & Ribeiro Comércio de Lanches Ltda-ME	•11.036.069/0001-91	•Advertência
•190	•256	•30/08/2016	•C. O. Batista Eventos-ME	•17.857.101/0001-86	•Advertência
•195	•261	•31/08/2016	•Nelson Antonio da Rosa	•254.463.390-53	•Advertência
•196	•263	•01/09/2016	•Leo R. dos Santos & Cia Ltda.	•09.333.300/0001-67	•Advertência
•187	•252	•28/08/2016	•Chee Café e Eventos Ltda-ME	•23.310.846/0001-23	•Advertência
•189	•255	•29/08/2016	•Agroindústria Lucca Ltda-ME	•05.505.903/0001-48	•Advertência
•191	•257	•31/08/2016	•Claudio Soares	•550.897.470-91	•Advertência
•183	•245	•06/07/2016	•DMTOP Comércio de Medicamentos e Cosméticos Ltda.	•06.271.093/0050-53	•Advertência
•199	•265	•22/09/2016	•Panificio RR Oliveira Ltda-ME	•08.100.193/0001-64	•Advertência
•032	•08/2008	•15/05/2008	•Panificio Oliveira Guimarães Ltda.	•08.100.193/0001-64	•Advertência
•200	•266	•10/10/2016	•Posto Docentro Comercial de Combuistíveis Ltda.	•13.845.345/0001-49	•Advertência
•104	•110	•26/04/2013	•Shoarma Lanches Ltda.	•07.569.735/0001-80	•Advertência

•

•
•

Publicado por:
Michele de Oliveira de Souza Antunes
Código Identificador:68200B97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 023/17 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação nos seguintes termos. OBJETO: Aquisição e Peças e Mão De Obra para Recuperação do Veículo Volkswagen Kombi nº 48 da Frota Municipal. VALOR TOTAL: R$ 7.976,05. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II; CONTRATADA: DOUGLAS CESAR ZANELATTO ME. CNPJ: 26.935.950/0001-00. Vigência Contratual: 05 de maio de 2017 a 04 de junho de 2017.

Floriano Peixoto, RS, 05 de maio de 2017.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:596B2063

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

GABINETE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº: 002/2017 – Celebração de Parceria com inexigibilidade de chamamento público, solicitada através do Protocolo nº 146/2017.
Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE - CTG
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 17 e 18, do Decreto Municipal nº. 130 de 25/11/2016.
Objeto: Projeto de dança folclórica do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande, o qual tem por finalidade, zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, proporcionando aos munícipes o conhecimento e a integração na cultura e na dança tradicionalista.
Valor: R$ 17.000,00(dezessete mil reais)

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal João Edécio Graef no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE – CTG, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo a única no município que desenvolve a atividade proposta, a qual é de grande relevância, pois o incentivo e oportunidade proporcionam o conhecimento e a integração na cultura e na dança tradicionalista, mantendo viva história do nosso Estado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08 DE MAIO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:3DA6B214

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 59, DE 24/04/2017

DECRETO N.° 59 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal N.° 2.727, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
351	2053	319004	1	25.000,00
			Total	25.000,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
223	1062	449051	1	25.000,00
			Total	25.000,00

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se,
publique – se
e cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:2F5AE252

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 60, DE 24/04/2017

DECRETO N.° 60 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 3º da Lei Municipal N.° 2.728, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
477	4	337170	4	13.550,40
			Total	13.550,40

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
255	2038	319011	40	13.550,40
			Total	13.550,40

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:A5AA87DB

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 61, DE 24/04/2017

DECRETO N.° 61 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.730, de 20 de abril de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
476	97	335041	1	17.000,00
Total				17.000,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R$)
1721 01 02 00 0000	1	17.000,00
Total		17.000,00

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:C2315164

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 62, DE 24/04/2017

DECRETO N.° 62 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal N.° 2.731, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
475	2097	339032	1	6.300,00
Total				6.300,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
183	2017	339039	20	6.300,00
Total				6.300,00

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:FB1413A7

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 63, DE 24/04/2017

DECRETO N.° 63 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei Municipal N.° 2.732, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
478	2050	319004	40	19.000,00
Total				19.000,00
§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:				
Natureza de Receita			Fonte	Valor (R$)
1721 01 02 00 00 00			40	19.000,00
Total				19.000,00

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se,
publique – se e
Cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:94D1EBA1

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 64, DE 24/04/2017

DECRETO N.° 64 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei Municipal N.° 2.733, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
276	2039	319004	40	31.000,00
Total				31.000,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R$)
1721 01 02 00 00 00	40	31.000,00
Total		31.000,00

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:14A4B701

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 65, DE 24/04/2017

DECRETO N.° 65 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.735, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
479	2045	319004	40	73.000,00
Total				73.000,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
104	2095	319011	1	73.000,00
Total				73.000,00

Art. 2º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2017, na
forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
480	2045	319004	4011	13.000,00
481	2045	319004	4510	47.000,00
Total				60.000,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit do exercício anterior.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se,
publique – se
e cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:04DA8C5C

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 66, DE 24/04/2017

DECRETO N.° 66 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei Municipal N.° 2.736, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
450	2014	319004	20	12.000,00
Total				12.000,00

1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
104	2095	319011	1	12.000,00
Total				12.000,00

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:86AF4808

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 67, DE 24/04/2017

DECRETO N.° 67 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal N.° 2.738, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
449	2017	319004	20	8.500,00
Total				8.500,00

-1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R$)
1721 01 02 03 00 00	20	8.500,00
Total		8.500,00

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária De Administração

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:54DDBEE7

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 68, DE 24/04/2017

DECRETO N.° 68 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal N.° 2.739, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
450	2014	319004	20	47.000,00
Total				47.000,00

-1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R$)
1721 01 02 03 00 00	20	47.000,00
Total		47.000,00

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária De Administração

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:67FB7EFB

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 55, DE 17/04/2017

DECRETO N.° 55 DE 17 DE ABRIL DE 2017. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.686.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
252	2037	339030	1	12.100,00
254	2037	339039	1	7.000,00
348	2047	339039	40	9.000,00
237	2028	339033	1	1.000,00
299	2040	449052	40	500,00
235	2028	339014	1	1.000,00
137	2011	339039	1	2.000,00
338	2052	339039	40	600,00
Total				33.200,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
221	1067	339039	1	21.600,00
326	2044	339030	40	9.000,00
142	2012	339039	20	2.000,00
129	2011	319011	1	600,00
Total				33.200,00

§2º Nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.638, a alteração orçamentária deste artigo onera o limite do art. 7º daquela Lei.
Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
100	2009	339039	1	500,00
30	2003	339033	1	1.150,00
Total				1.650,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
97	2009	339030	1	500,00
32	2003	339039	1	1.150,00
Total				1.650,00

§2º Nos termos do art. 8º, inciso VI da Lei Municipal nº 2.638, a alteração orçamentária deste artigo não onera o limite do art. 7º daquela Lei.
Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
474	7	339093	1009	92,96
Total				92,96

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit do exercício anterior.
§2º Nos termos do art. 8º, inciso VII da Lei Municipal nº 2.638, a alteração orçamentária deste artigo não onera o limite do art. 7º daquela Lei.
Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 17 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:ED742817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 079/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: DAKA COMERCIO DE EMBALAGENS, inscrita no CNPJ n° 05.893.461/0001-54. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROCESSO 89/2017- EDITAL 38/2017- PREGÃO 36/2017. Valor: R$ 12.628,00 (Doze mil seiscentos e vinte oito reais). Data de assinatura: 03/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:32C679AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 080/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: GABRIELA TORRES HAUBER, inscrita no CNPJ n° 08.829.940/0001-08. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROCESSO 89/2017- EDITAL 38/2017- PREGÃO 36/2017. Valor: R$ 6.649,55 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) Data de assinatura: 03/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:989A3B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 081/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: LEANDRO STRINGARI ME, inscrita no CNPJ n° 21.681.063/0001-20. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROCESSO 89/2017- EDITAL 38/2017- PREGÃO 36/2017. Valor: 4.921,83 (quatro mil novecentos e vinte um reais e oitenta e três centavos). Data de assinatura: 03/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:BDD6CFA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 082/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: NT LUIZE, inscrita no CNPJ n 93.577.427/0001-38. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROCESSO 89/2017- EDITAL 38/2017- PREGÃO 36/2017. Valor 8.073,81 (oito mil e setenta e três reais e oitenta e um centavos). Data de assinatura: 03/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:88C18362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 083/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE PIZZETA ME, inscrita no CNPJ n 24.320.635/0001-34. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS- PROCESSO 113/2017- DISPENSA 56/2017. Valor 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Data de assinatura: 07/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:2DEBF5E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 084/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 79.879.318/0001-44. Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINA CARREGADEIRA WA 200-5- PROCESSO 114/2017- INEXIGIBILIDADE 08/2017. Valor: 27.996,40 (vinte sete mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 10/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:9F787E64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 085/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS, inscrita no CNPJ n° 21.745.966/0001-28. Objeto: FORNECIMENTO DE PONTOS BIOMÉTRICOS E MATERIAIS PARA SUA INSTALAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 40/2017 - EDITAL DE LICITAÇÃO 43/2017 - PROCESSO 97/2017. Valor: 29.317,00 (vinte e nove mil trezentos e dezessete reais). Data de assinatura: 10/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:67C97171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 086/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: SR INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 94.692.555/0001-95. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GRÁFICA- PROCESSO 102/2017- PREGÃO 43/2017- EDITAL 46/2017 Valor: 1.675,00 (hum mil seiscentos e setenta e cinco reais). Data de assinatura: 10/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:3DC5AF85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 087/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 91.053.736/0001-83. Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E REGULARIZAÇÃO DE AREAS DE EXTRAÇÃO DE LAVRAS DE ROCHA- PROCESSO 103/2017- EDITAL 47/2017- PREGÃO 44/2017. Valor: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos s reais). Data de assinatura: 11/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:E6FB17D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 088/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: IRMÃO PACHECO LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 05.674.814/0001-25. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PESSEGUEIRINHO- PROCESSO 108/2017- EDITAL 50/2017- TOMADA DE PREÇO 02/2017 Valor: 29.559,81 (vinte nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um reais). Data de assinatura: 24/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:D0698ABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 089/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: LUCIANA XIMENDES LAQUIMAN ME inscrita no CNPJ n° 18.024.516/0001-31. Objeto: ACOLHIMENTO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO- PROCESSO 127/2017- INEXIGIBILIDADE 09/2017. Valor: 15.000,00 (quinze mil reais). Data de assinatura: 25/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:A7724C00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 090/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CNPJ Nº 07.571.682/0001-31. Objeto: FORNECIMENTO DE APARELHOS E FITAS PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO- PROCESSO 106/2017- EDITAL 48/2017- PREGÃO 45/2017. Valor: 45.120,00 (Quarenta e cinco mil cento e vinte reais). Data de assinatura: 27/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:6B833A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 091/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: MED EQUIPA LTDA, CNPJ Nº 14.041.184/0001-42. Objeto: FORNECIMENTO DE APARELHOS E FITAS PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO- PROCESSO 106/2017- EDITAL 48/2017- PREGÃO 45/2017. Valor: 8.637,00 (oito mil seiscentos e trinta e sete reais). Data de assinatura: 27/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:4265E3A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 092/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CRUZ AZUL PANAMBI – CENRO DE REABILITAÇÃO, CNPJ Nº 89.967.459/0001-72. Objeto: INTERNAÇÃO DE PACIENTE DEPENDENTE DE DROGAS- PROCESSO 129/2017- INEXIGIBILIDADE 10/2017. Valor: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Data de assinatura: 27/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:4994B6C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 093/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ABITECK COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 14.890.558/0001-02. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA- PROCESSO 117/2017- EDITAL 52/2017- PREGÃO 48/2017. Valor: 5.923,80 (cinco mil novecentos e vinte três reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 28/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:D6F38A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 094/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: JOSÉ OTÁVIO TAVARES SOUTO, CNPJ Nº 14.405.434/0001-86. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA- PROCESSO 117/2017- EDITAL 52/2017- PREGÃO 48/2017. Valor: 2.994,00(dois mil novecentos e noventa e quatro reais). Data de assinatura: 28/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:35DD9364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 095/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 91.643.122/0001-51. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA- PROCESSO 117/2017- EDITAL 52/2017- PREGÃO 48/2017. Valor: 1.286,00 (hum mil duzentos e oitenta e seis reais). Data de assinatura: 28/04/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:FD67BDA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2017

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICENCIA H.S.V.P, CNPJ Nº 92.962.869/0007-20. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CONSULTAS E CIRURGIAS)- PROCESSO 96/2017- EDITAL 42/2017- CREDENCIAMENTO 02/2017. Valor: 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 02/05/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:6DD12663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEIS - PUBLICAÇÃO DE LEIS

PUBLICAÇÃO DE LEIS

LEI Nº 2.741, DE 03 DE MAIO DE 2017 - Autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente um Engenheiro Civil por excepcional interesse público e dá outras providências.

Independência, em 05 de maio de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:1769EF9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CARTA CONVITE Nº 007/2017- AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – CARTA CONVITE Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1° de Maio, N° 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a Carta Convite nº 007/2017, tendo por finalidade aquisição de Gás de Cozinha. Copias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 04 de Maio de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:96E46E43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CARTA CONVITE Nº 008/2017- AQUISIÇÃO DE MUDAS, PLANTAS E TERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – CARTA CONVITE Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1° de Maio, N° 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a Carta Convite nº 008/2017, tendo por finalidade mudas e plantas. Copias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 04 de Maio de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:DD9DE904

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 015/2017, tendo por finalidade a aquisição de Material de Construção . Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 05 de Maio de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:F534EC66

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO

Edital nº 055/2017

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de Agente Comunitário de Saúde

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado e cadastro reserva, para desempenhar funções de **Agente Comunitário de Saúde** junto à Secretaria Municipal de Saúde, por um prazo de 12 meses. Requisitos: ***a)*** Instrução Mínima: Nível Fundamental Completo; ***b)*** Habilitação: Habilitação legal para o exercício da profissão; ***c)*** Idade: Mínima de 18 anos. A Carga Horária é de 40 horas semanais, com vencimento básico de R$1.014,00. RECRUTAMENTO: Prova de habilitação. Inscrições: na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Travessa 01 de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS, nos seguintes horários**:** ***Segundas-feiras a Quintas-feiras***: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min. ***Sextas-feiras***: 8h às 12h30min, **de 08 a 12 de Maio de 2017**. A taxa de inscrição é de R$ 30,54 e só poderá ocorrer previamente ao ato da inscrição, mediante a utilização de recibo de pagamento na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Morro Reuter.

Morro Reuter, RS, 05 de maio de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Janete Soligo Baldissera
Código Identificador:CF593EEC

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO

Edital nº 056/2017
Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de Médico ESF (Estratégia de Saúde da Família)
CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado e cadastro reserva, para desempenhar funções de **Médico ESF** junto à Secretaria Municipal de Saúde, por um prazo de 12 meses. Requisitos: ***a)*** Idade mínima: 18 anos. ***b)*** Instrução: Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Respectivo Conselho. ***c)*** Habilitação: Legal para o exercício da profissão, habilitação junto ao CREMERS. A Carga Horária é de 20 horas semanais, com vencimento básico de R$ 5.178,54 (acrescido de 20% de insalubridade). RECRUTAMENTO: Inscrições: na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Travessa 01 de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS, nos seguintes horários**:** ***Segundas-feiras a Quintas-feiras***: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min. ***Sextas-feiras***: 8h às 12h30min, **de 08 a 12 de Maio de 2017**.

Morro Reuter, RS, 05 de maio de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Janete Soligo Baldissera
Código Identificador:87E59215

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO

Edital nº 055/2017

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de Agente Comunitário de Saúde

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado e cadastro reserva, para desempenhar funções de**Agente Comunitário de Saúde**junto à Secretaria Municipal de Saúde, por um prazo de 12 meses. Requisitos:***a)***Instrução Mínima: Nível Fundamental Completo;***b)***Habilitação: Habilitação legal para o exercício da profissão;***c)***Idade: Mínima de 18 anos. A Carga Horária é de 40 horas semanais, com vencimento básico de R$1.014,00. RECRUTAMENTO: Prova de habilitação. Inscrições: na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Travessa 01 de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS,nos seguintes horários:***Segundas-feiras a Quintas-feiras***: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min.***Sextas-feiras***: 8h às 12h30min,**de 08 a 12 de Maio de 2017**. A taxa de inscrição é de R$ 30,54 e só poderá ocorrer previamente ao ato da inscrição, mediante a utilização de recibo de pagamento na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Morro Reuter.

Morro Reuter, RS, 05 de maio de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Janete Soligo Baldissera
Código Identificador:144D2A1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1ª RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público a **1ª RETIFICAÇÃO** da **Tomada de Preços nº 004/2017**, no subitem 7.1.3, do edital, mantendo-se inalterado as demais cláusulas. O novo horário da sessão pública será às **10:00 horas, do dia 23/05/2017** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGULARIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E OUTORGA NAS ESCOLAS ALAÔR TAROUCO, PE. REINALDO, JOSÉ MARIA DA SILVEIRA, VIEIRA DA CUNHA, ARMANDO FAJARDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**. **Atenção**: o cadastramento das licitantes interessadas será até o dia 19/05/2017. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 05 de maio de 2017.

JEAN SOARES MENDES
CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:458DE485

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 003/2017
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AS EMEF, EMEI E EMEF – RECURSO PNAEF E PNAEC.
INÍCIO DO CONTRATO: 25/04/2017 **VIGÊNCIA**: 23/08/2017 (120 DIAS).
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VISTA ALEGRE PIRATINI LTDA - COOPAVA **CNPJ**: 00.923.618/0001-23
PREÇO: R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PIRATINI, 05 DE MAIO DE 2017.

JEAN SOARES MENDES
CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:109A8B28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 21/2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 21/2017

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, edital 01/2015.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seus itens 10.4 e 10.5, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09 de maio de 2017, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	Sônia Conceição Rodrigues de Andrade	53.º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de maio de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E69AD1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 009/2014 – Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços nº.089/2014
CONTRATADO: ESCOLINHA INFANTIL SILVA E OLIVEIRA ME – CNPJ: 17.397.903/0001-50.

OBJETO: Compra de 253 (duzentas e cinquenta e três) vagas em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município.
ADITIVO: Fica aditivada a clausula primeira do contrato original com a contratação de mais 4(quatro) vagas do agrupamento 02 anos a 03 anos e 11 meses.
VALOR: R$ 2.320,00

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E434722A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 023/2014
CONTRATO: QUARTO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº.150/2014
CONTRATADO: ESCOLINHA INFANTIL SILVA E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 17.397.903/0001-50
OBJETO: Compra de 30 vagas em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município.
ALTERAÇÃO: Fica aditivada a cláusula primeira do contrato original com a contratação de mais 5 (cinco) vagas do agrupamento 02 anos a 03 anos e 11 meses.
VALOR: R$ 8.700,00

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B5BC779D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.817, DE 4 DE MAIO DE 2017

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua **"Salvador Correa da Silveira (Tio Sarvo)"**, a Rua que inicia no cunhal da Rua Senador Alberto Pasqualini até o entroncamento com a Área Verde e a Área Institucional, no Loteamento Jardim do Valle II, totalizando aproximadamente 265 metros lineares, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de maio de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B360C856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.818, DE 4 DE MAIO DE 2017

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua **"José Alexandre Lucena (Zé da Corsan)"**, a Rua que inicia no cunhal da Rua Salvador Correa da Silveira (Tio Sarvo), no Loteamento Jardim do Valle II, totalizando aproximadamente 28 metros lineares, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de maio de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6456AAE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2017
PROCESSO: 236/2017
A Fundação Hospital Centenário **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Dispensa Eletrônica com Disputa na data e horário que segue:
Dia 15/05/2017 às 09 h 00 min: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 026/2017 cujo objeto é a aquisição de nobreak 1500 kva e bateria selada 12 V 150 amperes, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).
O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico:
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:49601238

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

CONTRATO (PROC nº 111/2017)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 94/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais para a especialidade de cirurgia ortopédica/traumatológica, de acordo com a tabela OPME-SUS/MS, mediante consignação, com recursos financeiros do SUS (Sistema Único de Saúde) para atender a demanda da Fundação Hospital Centenário.
CONTRATADO: HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA. CNPJ Nº 83.941.419/0002-56.
DO VALOR: Os preços unitários a serem pagos a cada item serão os constantes na Tabela SUS descontado o percentual abaixo, de acordo com a proposta comercial da contratada.
Placa tubo Richards VHS – 0,003%
Fixador externo tubo a tubo – 0,001%
Kits de Fixador externo para membros superiores e inferiores – 0,001%
Caixas de pequenos fragmentos – 0,001%
Caixas de grandes fragmentos – 0,001%
Caixas de próteses de quadril cimentadas – 0,001%
PRAZO: O prazo de vigência e execução do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias , contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, a partir de 22 de janeiro de 2017.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:CAE3F3FF

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

CONTRATO (PROC nº 58/2014)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços médicos aos pacientes da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da Fundação Hospital Centenário.
CONTRATADO: CLINICA MÉDICA LA FEMME LTDA CNPJ Nº 03.303.620/0001-98.
DO PRAZO: Fica a partir de 30 de março de 2017, prorrogado por 12 (doze) meses o prazo da contratação.
DO REAJUSTE: A partir de 30 de março de 2017, fica reajustado o valor do contrato, conforme previsão do item 3.3 do instrumento contratual, nº 17004/2014, onde estabelece o índice IGP-M/FGV. Por existir previsão no instrumento contratual de reajustamento do valor firmado, admite-se o reajuste de preço, sendo que o percentual acumulado de 12 meses em fevereiro/2017 foi de 5,38% passando o valor da hora para R$ 158,07 (cento e cinquenta e oito reais e sete centavos), totalizando o valor do mês por até 400 horas para R$ 63.228,00 (sessenta e três mil duzentos e vinte e oito reais)..
DA LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ANÉSIO RONEI BOHN
Presidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:BB0F10D8

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

CONTRATO (PROC nº 536/2012)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2012
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de controle de pragas na Fundação Hospital Centenário.
CONTRATADO: CLAITON FABIANO PIRES - EPP. CNPJ Nº 02.171.558/0001-65.
DO PRAZO: Fica a partir de 11 de março de 2017, prorrogado por 12 (doze) meses o prazo da contratação.
DO GESTOR DO CONTRATO: Fica nomeada como gestora do contrato a Coordenadora do Núcleo de Higienização.
DA LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, justificando-se a necessidade pelo controle da proliferação de pragas e insetos, serviço primordial a Fundação.

NELSON PIOVESAN
Presidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:3BAB8013

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

CONTRATO (PROC nº 420/2014)
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 50/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Central Geradora de Ar Medicinal comprimido e de Central Geradora de Vácuo Clínico.
CONTRATADO: INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.796.330/0001-84.
DO PRAZO: Fica a partir de 18 de março de 2017, prorrogado por 12 (doze) meses o prazo da contratação.
DA LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

NELSON PIOVESAN
Presidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:19C2A72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.756, DE 04 DE MAIO DE 2017

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação imóveis (casas) localizados na Rua da Praia – Bairro Rio dos Sinos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de São Leopoldo declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação os seguintes imóveis (casas) localizados na Rua da Praia – Bairro Rio dos Sinos:

I- 01 (uma) casa de alvenaria (Sobrado), sito na Rua da Praia, no 50;
II- 01 (uma) casa de alvenaria, sito na Rua da Praia, no 181;
III- 01 (uma) casa de alvenaria, sito na Rua da Praia, 127;
IV- 01 (um) terreno, sito na Rua da Praia, ao lado do no 50 (leste).

Art. 2º - Os referidos imóveis encontram-se inseridos na Área de Especial Interesse Ambiental – AEIA, disposta na Lei nº 7.521, de 26 de setembro de 2011, conforme o seu inciso II: "Áreas entre os Diques e a calha principal do Rio dos Sinos".

Art.3º - Os laudos de avaliação do valor dos referidos imóveis serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGG) num prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de maio de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:877F7C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.119

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

LUANA BECK DA SILVA COMUNEL, matrícula 86048, com vigência a partir de 05 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:29596167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.108

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ÉLINA CRISTINA DA SILVA CUNHA, matrícula 86042, com vigência a partir de 05 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de Maio de 2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:877381E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.118

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

JEISA PATIELE MARCHESAN DA SILVA, matrícula 86047, com vigência a partir de 05 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:194BACBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.110

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

CINTIA CRISTINA ZANINI, matrícula 86043, com vigência a partir de 05 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E14D5EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.112

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

DEISE RAQUEL DE ÁVILA BITTENCOURT, matrícula 86044, com vigência a partir de 05 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:0811A47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.117

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ELISANGELA KRAFCHINSKI TRENTIN, matrícula 86046, com vigência a partir de 05 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:19616C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.122

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

LISIANE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEGAS, matrícula 86049, com vigência a partir de 05 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:F4E24D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.123

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

RUDIMARA AIRES, matrícula 86050, com vigência a partir de 05 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de Maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:3E7121BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100.114

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

JÉSSICA CAMPOS NUCCI, matrícula 86045, com vigência a partir de 05 de Maio de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:ABBDCEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2016

MODALIDADE: Concorrência Púbica nº 08/2016
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA **,** CNPJ: 91.852.087/0001-80.
DO GESTOR: Altera-se na Cláusula Décima, para constar que a servidora *Linara Gerarde, matrícula: 84335*, atuará na função de gestora do contrato, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 14 de março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:F013C8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 02/2014
CONTRATADO: BEG SUPPORT INFORMÁTICA APLICADA LTDA. EPP, CNPJ: 07.693.832/0001-80.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 01 de abril de 2017. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 01 de abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:6B25B607

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 192/2014

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2014
CONTRATADO: CONSTRUÇÕES MELO & MOOG LTDA. - ME **,** CNPJ: 10.375.712/0001-49.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contado do término contratual,qual seja 12 de

março de 2017.Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contado do término contratual,qual seja 12 de março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:296ADC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2015
CONTRATADO: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA. EPP, CNPJ: 07.044.304/0001-08.
DO FISCAL: Altera-se, na Cláusula Nona no item 9.2 do contrato supra, para fazer constar: A CONTRATADA nomeia para função de Fiscal do Contrato, o seguinte servidor:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES- Servidor: Carolina Cerveira Matrícula: 84790, a contar de 22/03/2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:76445305

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 414/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 33/2011
CONTRATADO: MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA-ME**.** CNPJ: 10.757.529/0001-08.
DO GESTOR: Altera-se na Cláusula Décima Primeira, para constar que a servidora Angelita da Rosa Belleza, matrícula: 54.772 , na função de gestora do contrato, prestar as informações cabíveis e acompanhar a execução do objeto contratado, a partir da data 23 de janeiro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:5AD23D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 7/2012
CONTRATADO: TELE-PINGO ABREU COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA-EPP, CNPJ: 94.459.872/0001-66
DO FISCAL: Altera- se na Cláusula Nona, para constar que a servidora Lisiani Aparecida Moraes da Rosa, matrícula: 83773 e 81996, atuará na função de fiscal do contrato, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 01 de março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0C18423C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N° 95/2012

DO FISCAL: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação contratual, visando a inclusão do fiscal, fazendo constar que, passará ser o servidor Sr. Luis Cláudio Medeiros da Silva, matricula n° 54900, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis", a contar de 07 de abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:D1C55BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 192/2014

DO GESTOR: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação contratual, visando a alteração do gestor, fazendo constar que, passará ser o servidor , Sr. Jessé Souza Rodrigues, matricula n° 84712, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis", a contar de 01 de março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:295DB33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 228/2013

DO FISCAL: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação contratual, visando a alteração do fiscal, fazendo constar que, passará ser o servidor Sr. Luis Cláudio Medeiros da Silva, matricula n° 54900, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis", a contar de 09 de março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0F0517B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 162/2016

DO FISCAL: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação contratual, visando a alteração do fiscal, fazendo constar

que, passará ser o servidor Sr. Mário Henrique Nerbas, matricula n° 54867, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis", a contar de 17 de março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:03FFBB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 136/2014

DO FISCAL: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação contratual, visando a inclusão do fiscal, fazendo constar que, passará ser o servidor Sr. Luis Cláudio Medeiros da Silva, matricula n° 54900, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis", a contar de 07 de abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:776E085C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 13/2014
CONTRATADO: SINARIO INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**.** CNPJ 07.709.740/0001-40.
DA RETIFICAÇÃO: Onde Consta**:** A data firmada da assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato supra, "São Leopoldo, 21 de março de 2017".Deverá Constar**:**A data firmada da assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato supra, é "São Leopoldo, 03 de fevereiro de 2017".

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:B7A8B895

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 57/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2015
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA **,** CNPJ: 91.852.087/0001-80.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contado do término contratual, qual seja 03 de maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:347A37E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 37/2015
CONTRATADO: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL E CIA LTDA , CNPJ: 09.278.438/0001-00.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 28 de março de 2017. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 28 de maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:82C43CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 108/2014

DO FISCAL:O presente Instrumento tem como objetivo a modificação contratual, visando a alteração do fiscal, fazendo constar que, passará ser a servidora Sra. Paula Suseli Silva de Bearzi, matricula n° 10694, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis", a contar de 17 de abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:6BB0B94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 05/2016.

DO RECURSO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação contratual, visando a inclusão do seguinte recurso orçamentário: Smed – Secretaria Municipal de Educação; Dotação Orçamentária :
33.90.39.00.00.00.00- Atividade 2294 e 2297- Recurso -1130. a contar de 06 de abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:1BACB9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 24/2017 .

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 14/2017 – FMS.

CONTRATADO: DALVA OLIVIA DIAS. – ME, CNPJ: nº 02.644.700/0001-44
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção emergencial de ambulâncias e dos veículos da SAMU da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações técnicas e descrição dos veículos contidos no Anexo I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por interesse e/ou conveniência da Administração.
VALOR: R$ 70.421,18
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da **CONTRATANTE**, destinados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSAD:** 1102.10.302.0076.2097 – Rede de atenção às urgências e emergências (RUE SAMU SALVAR). Rubrica: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, 33.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso: 4170 e 4620
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:2C6CE223

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 21/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 54/2016.
CONTRATADO: SANDRA DE LOURDES CAVALLI ME **,** CNPJ: nº 14.177.291/0001-00 .
OBJETO: Constitui objeto deste a elaboração, readequação e execução do PPCI (Plano de Prevenção de Incêndio) de acordo com a legislação vigente no estado do Rio Grande do Sul, para o prédio do Centro Administrativo do Município de São Leopoldo, de acordo com as especificações do lote 01 contidas no Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 06 (seis) meses a contar da assinatura da Ordem de Início do contrato. O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do respectivo instrumento contratual, renovável de acordo com a lei 8.666/93.
VALOR: Referente ao lote 01 é de R$ 19.760,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos em recursos vinculados: Órgão: 07. Unidade: 01. 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0001 – Material de Consumo. 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:AAEE1C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2016.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2015-FMS**.**
CONTRATADO: GCR – MONITORAMENTO DE EMERGÊNCIA PESSOAL EIRELI, CNPJ: 16.996.717/0001-75.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo contratual de vigência e execução, por mais **12 (doze) meses**, contados do término contratual, qual seja 27 de janeiro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:46CD3DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2016.

MODALIDADE: Concorrência Púbica nº 08/2016**.**
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. CNPJ: 91.852.087/0001-80.
DO VALOR: ACRÉSCIMO relativo aos materiais/serviços é representado pelo valor total de R$ 538.019,95, sendo que o valor de R$ 460.205,66 refere-se aos materiais/serviços com equipamentos, e o valor de R$ 77.814,29 refere-se à mão de obra, o que correspondente ao acréscimo percentual de 10,161044% do valor inicialmente contratado; SUPRESSÃO relativa aos materiais/serviços é representada no valor total de R$ 612.364,32, sendo que o valor de R$ 523.451,85 refere-se aos materiais/serviços com equipamentos, e o valor de R$ 88.912,47 refere-se à mão de obra, o que correspondente a supressão percentual de 11,5651117% do valor inicialmente contratado. Com o acréscimo e supressão do valor calculado acima, o valor contratado foi reduzido em R$ 74.344,37, sendo que o valor de R$ 63.246,19 refere-se aos materiais/serviços com equipamentos, e o valor de R$ 11.098,18 refere-se à mão de obra, correspondente ao percentual de 1,404068% do valor inicialmente contratado. O valor global do Contrato passa a ser de R$ 5.220.583,47, conforme Informação Contábil nº 09/2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:FC2C696F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2015.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2015.
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 91.852.087/0001-80.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato, por mais 04 (quatro) meses, contado de 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:F74F5F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2015.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2015.

CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 91.852.087/0001-80.
DO ACRESCIMO: Acrescenta- se ao valor inicialmente contratado o valor de R$ 182.393,8, sendo que o valor de R$ 154.983,29 se refere aos materiais/ equipamentos, e o valor de R$ 27.410,58 é referente à mão de obra. O percentual correspondente acrescido ao contrato foi de 22,24066%. Com o acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de R$ 1.014.929,07, sendo que o valor de R$ 855.361,27 se refere aos materiais, e o valor de R$ 159.567,80 se refere à mão de obra. Isso tudo de acordo com a Informação Contábil nº 14/2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:D69DAD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 280/2005.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 2924/2005**.**
LOCADORA: PLANTA & OBRA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA **,** CNPJ: 91.043.877/0001-15.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato nº 280/2005, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 15 de abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:195EC881

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2013.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 01/2013.
CONTRATADO: CORAG - COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS, CNPJ: 87.161.501/0001-38.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução e vigência contratual, com previsão na cláusula décima sétima, por mais 12 (doze) meses, contados do seu término, qual seja, 06 de março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:CB4B1E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2015.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2015.
CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA **,** CNPJ: 07.797.967/0001-95.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução e vigência contratual, com previsão na cláusula segunda, por mais 06 (seis) meses, contados do seu término, qual seja, 16 de março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:A954362A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 189/2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 38/2014.
CONTRATADO: EMITER TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP, CNPJ: 03.102.874/0001-48.
DO ENDEREÇO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação contratual, visando a alteração do endereço, fazendo constar que a empresa está situada na Avenida Francisco Pereira de Castro, nº 1016, Bairro Anhangabau, CEP:13.208-110, Jundiai/SP.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:B119A622

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 21/2015.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2015.
CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA **,** CNPJ: 07.797.967/0001-95.
DO ENDEREÇO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação contratual, visando a alteração do endereço, fazendo constar que a empresa está situada na Rua Lourenço Pinto, nº 196, Andar 3, Conj. 301, bairro Centro, CEP: 80.10-160, Curitiba/PR.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:6D9284B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2016.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2015 – FMS.
CONTRATADO: GCR – MONITORAMENTO DE EMERGÊNCIA PESSOAL EIRELI, CNPJ: 16.996.717/0001-75.
DA RETIFICAÇÃO: Onde Consta: A empresa GRC – MONITORAMENTO DE EMERGÊNCIA PESSOAL EIRELI, com sede Porto Alegre/ RS na Rua Tenente Coronel Fabrício Pilar, nº 770, conjunto 304, Bairro Mont Serrat, CEP 90.450-040, inscrita no CNPJ sob o nº 16.996.717/0001-75”.Deverá Constar: A empresa GCR – MONITORAMENTO DE EMERGÊNCIA PESSOAL EIRELI, com sede Porto Alegre/ RS na Rua Tenente Coronel Fabrício Pilar, nº 770, conjunto 304, Bairro Mont Serrat, CEP 90.450-040, inscrita no CNPJ sob o nº 16.996.717/0001-75”.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:548A4802

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 09/2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/2016**.**
CONTRATADO: TRI TELECOM LTDA.-EPP, CNPJ: 07.236.167/0001-03.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a cláusula terceira, no item 3.1 do Contrato nº 09/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017, fazendo constar que: 3.1 O preço global para o fornecimento dos objetos contratados dos lotes 01 e 02 é de R$ 404.412,00, a ser pago pela **CONTRATANTE** e que vencerá de acordo com a previsão da cláusula quarta infra. 3.1.1 O preço mensal para o fornecimento dos objetos contratados dos lotes 01 e 02 é de R$ 33.701,00;
3.1.2 O Preço global do Lote 01 para o fornecimento do objeto é de R$ 191.544,00, conforme proposta comercial.
3.1.2.1 O Preço mensal do Lote 01 para o fornecimento do objeto é de R$ 15.962,00, conforme proposta comercial.
O Preço global do Lote 02 para o fornecimento do objeto é de R$ 212.868,00, conforme proposta comercial.
O Preço mensal do Lote 02 para o fornecimento do objeto é de R$ 17.739,00, conforme proposta comercial.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:7E6CFF35

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016 SEMAE - CONVOCAÇÃO DE CONTINUIDADE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o CONVOCAÇÃO CONTINUIDADE DA SESSÃO, referente à Licitação na modalidade **Concorrência Pública**, tombada sob o **nº 01/2016**, tipo **Menor Preço Global,** em **regime de empreitada por preço unitário** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a **contratação de empresa de engenharia especializada na área de saneamento, para execução de obras de conclusão da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vicentina.** Comunicamos que foi concedida a segurança pleiteada no processo 033/1.17.0001504-4, que anula a decisão da Autoridade coatora que inabilitou a licitante Habitark Engenharia Ltda EPP e por isso a mesma é declarada **habilitada**. Convocamos aos interessados referida para a sessão de continuidade da licitação, a fim de abrir do envelope contendo a proposta comercial da licitante Habitark Engenharia Ltda EPP. A sessão de continuidade do certame dar-se-á em sessão pública, no dia **10 de maio de 2017**, às **10h30min,** nas dependências da **Secretaria Municipal de Compras e Licitações** O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

FRANCIELE FORTUNATO DE ARAÚJO
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:3AC48B03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017. Objeto: Aquisição de Material Esportivo para as Escolas Municipais. Data abertura: 18/05/2017, horário às 14h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 12h30min às 18h30min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail:
pmta_compras@terra.com.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:2EC49E45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017. (aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e A.P.A.E. para o ano letivo de 2017). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **ALEXANDRE JAEGER - ME**. - **Item nº 03**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 1,00; - **Item nº 04**; Quantidade: 5.500, Valor unitário: R$ 0,98; - **Item nº 05**; Quantidade: 700, Valor unitário: R$ 18,90; - **Item nº 09**; Quantidade: 45.000, Valor unitário: R$ 1,25; - **Item nº 10**; Quantidade: 15.000, Valor unitário: R$ 1,25; - **Item nº 12**; Quantidade: 29.900, Valor unitário: R$ 1,15 - **Item nº 16**; Quantidade: 10.000, Valor unitário: R$ 1,00 - **Item nº 29**; Quantidade: 20.000, Valor unitário: R$ 1,55 - **Item nº 30**; Quantidade: 20.000, Valor unitário: R$ 1,13 - **Item nº 36**; Quantidade: 10.500, Valor unitário: R$ 1,18 - **Item nº 37**; Quantidade: 3.500, Valor unitário: R$ 1,34 - **Item nº 38**; Quantidade: 3.000, Valor unitário: R$ 1,48 - **Item nº 45**; Quantidade: 2.400, Valor unitário: R$ 1,98 - **Item nº 63**; Quantidade: 45.000, Valor unitário: R$ 1,34 - **Item nº 64**; Quantidade: 15.000, Valor unitário: R$ 1,99 - **Item nº 69**; Quantidade: 10.000, Valor unitário: R$ 3,70 - **Item nº 70**; Quantidade: 30.000, Valor unitário: R$ 3,90 - **Item nº 71**; Quantidade: 26.250, Valor unitário: R$ 2,48 - **Item nº 72**; Quantidade: 8.750, Valor unitário: R$ 3,49 - **Item nº 73**; Quantidade: 4.000, Valor unitário: R$ 4,89 - **Item nº 83**; Quantidade: 4.000, Valor unitário: R$ 1,28 - **Item nº 85**; Quantidade: 4.000, Valor unitário: R$ 3,72 - **Item nº 86**; Quantidade: 16.000, Valor unitário: R$ 3,89 - **Item nº 93**; Quantidade: 1.200, Valor unitário: R$ 3,99 - **Item nº 104**; Quantidade: 3.000, Valor unitário: R$ 0,89 - **Item nº 105**; Quantidade: 10.000, Valor unitário: R$ 2,49 - **Item nº 106**; Quantidade: 30.000, Valor unitário: R$ 2,49. **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** - **Item nº 07**; Quantidade: 26.250, Valor unitário: R$ 2,00. **CASA DE CARNES ALEXMAR LTDA**- **Item nº 57**; Quantidade: 7.500, Valor unitário: R$ 11,11- **Item nº 58**; Quantidade: 5.200, Valor unitário: R$ 13,29 - **Item nº 101**; Quantidade: 22.500, Valor unitário: R$ 5,79. **DIAS & KRIEGER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME** - **Item nº 02**; Quantidade: 15.000, Valor unitário: R$ 2,95 - **Item nº 08**; Quantidade: 8.750, Valor unitário: R$ 2,32 - **Item nº 11**; Quantidade: 4.000, Valor unitário: R$ 1,99 - **Item nº 13**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 18,49 - **Item nº 14**; Quantidade: 45.000, Valor unitário: R$ 4,80 - **Item nº 15**; Quantidade: 15.000, Valor unitário: R$ 4,80 - **Item nº 20**; Quantidade: 30.000, Valor unitário: R$ 1,49 - **Item nº 33**; Quantidade: 300, Valor unitário: R$ 1,90 - **Item nº 39**; Quantidade: 26.250, Valor unitário: R$ 5,14 - **Item nº 40**; Quantidade: 8.750, Valor unitário: R$ 6,59 - **Item nº 43**; Quantidade:

3.000, Valor unitário: R$ 4,70 - **Item nº 48**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 1,69 - **Item nº 56**; Quantidade: 2,500, Valor unitário: R$ 12,39 - **Item nº 59**; Quantidade: 800, Valor unitário: R$ 15,49 - **Item nº 74**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 4,70 - **Item nº 84**; Quantidade: 11.000, Valor unitário: R$ 3,89 - **Item nº 87**; Quantidade: 40.000, Valor unitário: R$ 3,35 - **Item nº 88**; Quantidade: 10.000, Valor unitário: R$ 3,35 - **Item nº 89**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 10,50 - **Item nº 90**; Quantidade: 20.000, Valor unitário: R$ 10,50 - **Item nº 91**; Quantidade: 8.000, Valor unitário: R$ 9,80 - **Item nº 92**; Quantidade: 42.000, Valor unitário: R$ 9,80 - **Item nº 98**; Quantidade: 1.200, Valor unitário: R$ 23,00 - **Item nº 99**; Quantidade: 1.200, Valor unitário: R$ 27,99 - **Item nº 102**; Quantidade: 7.500, Valor unitário: R$ **6,70. M.J. SCHEFFER & CIA LTDA – EPP** - **Item nº 01**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 11,72. **NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME** - **Item nº 21**; Quantidade: 9.000, Valor unitário: R$ 3,50- **Item nº 44**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 4,43 - **Item nº 75**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 1,92 - **Item nº 77**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 2,30 - **Item nº 78**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 6,35. **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA – EPP** - **Item nº 06**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 3,23 - **Item nº 22**; Quantidade: 9.000, Valor unitário: R$ 2,98 - **Item nº 31**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 6,15 - **Item nº 32**; Quantidade: 500, Valor unitário: R$ 1,39 - **Item nº 34**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 1,39 - **Item nº 35**; Quantidade: 200, Valor unitário: R$ 4,34 - **Item nº 41**; Quantidade: 1.500, Valor unitário: R$ 2,90 - **Item nº 42**; Quantidade: 1.500, Valor unitário: R$ 2,90 - **Item nº 47**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 1,63 - **Item nº 49**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 6,70 - **Item nº 50**; Quantidade: 7.000, Valor unitário: R$ 4.45 - **Item nº 51**; Quantidade: 1.000, Valor unitário: R$ 5,00 - **Item nº 52**; Quantidade: 300, Valor unitário: R$ 13,35 - **Item nº 60**; Quantidade: 6.000, Valor unitário: R$ 12,75 - **Item nº 61**; Quantidade: 1.500, Valor unitário: R$ 12,50 - **Item nº 62**; Quantidade: 1.500, Valor unitário: R$ 12,50 - **Item nº 66**; Quantidade: 7.000, Valor unitário: R$ 7,96 - **Item nº 67**; Quantidade: 38.000, Valor unitário: R$ 6,89 - **Item nº 68**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 6,14 - **Item nº 76**; Quantidade: 5.000, Valor unitário: R$ 3,12 - **Item nº 79**; Quantidade: 1.500, Valor unitário: R$ 13,75 - **Item nº 80**; Quantidade: 2.500, Valor unitário: R$ 13,75 - **Item nº 81**; Quantidade: 2.500, Valor unitário: R$ 15,20 - **Item nº 82**; Quantidade: 2.500, Valor unitário: R$ 13,75 - **Item nº 94**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 12,40 - **Item nº 95**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 12.40 - **Item nº 96**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 12,40 - **Item nº 97**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 14,90 - **Item nº 100**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 1,03 - **Item nº 103**; Quantidade: 2.000, Valor unitário: R$ 6,10.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:9D07E4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017. (aquisição de pneus, protetores e câmaras destinados para a frota municipal da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Transporte). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTD - EPP**. - **Item nº 06.**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 130,00; - **Item nº 09**; Quantidade: 18, Valor unitário: R$ 900,00; - **Item nº 10**; Quantidade: 16, Valor unitário: R$ 570,00; - **Item nº 17**; Quantidade: 150, Valor unitário: R$ 200,00; - **Item nº 18**; Quantidade: 08, Valor unitário: R$ 2.094,00; - **Item nº 20**; Quantidade: 06, Valor unitário: R$ 230,00 - **Item nº 21**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 315,00 - **Item nº 23**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 1.210,00 - **Item nº 28**; Quantidade: 50, Valor unitário: R$ 218,00 - **Item nº 29**; Quantidade: 40, Valor unitário: R$ 468,00. **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** - **Item nº 12**; Quantidade: 15, Valor unitário: R$ 4.480,00 - **Item nº 25**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 44,00. **JWS PNEUS LTDA – ME** - **Item nº 01**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 198,00 - **Item nº 02**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 44,00 - **Item nº 04**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 74,00 - **Item nº 05**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 169,00 - **Item nº 07**; Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 226,00 - **Item nº 13**; Quantidade: 06, Valor unitário: R$ 1.845,00 - **Item nº 14**; Quantidade: 08, Valor unitário: R$ 2.090,00 - **Item nº 24**; Quantidade: 15, Valor unitário: R$ 24,50 - **Item nº 27**; Quantidade: 15, Valor unitário: R$ 20,00. **MODELO PNEUS LTDA** - **Item nº 16**; Quantidade: 90, Valor unitário: R$ 165,00 – **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**- **Item nº 03**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 75,00 - **Item nº 08**; Quantidade: 30, Valor unitário: R$ 1.149,00 - **Item nº 15**; Quantidade: 26, Valor unitário: R$ 2.140,00 - **Item nº 19**; Quantidade: 31, Valor unitário: R$ 355,00 - **Item nº 22**; Quantidade: 40, Valor unitário: R$ 539,00 - **Item nº 30**; Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 547,00

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:4A7BF60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 73/2016

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 73/2016. O MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 5.037, inscrito no CGC/MF sob o nº 88771001/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, com poderes que lhe são conferidos pelo art. 106 da Lei Orgânica do Município, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 073/2016, da empresa **JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA**, conforme lhe faculta o disposto nos artigos 78, XVI, da Lei nº 8.666/93. Justifica-se a presente rescisão, tendo em vista o atraso de aproximadamente 01 (um) ano na obra civil em que a Prefeitura de Tramandaí deveria construir uma sala específica para a medição em média tenção, fato que impossibilitou a execução dos serviços contratados. Modalidade da Licitação: **CARTA CONVITE Nº 012/2016.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:9E512C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Objeto: Aquisição de 1.600 (um mil e seiscentos) comprimidos do medicamento Espiramicina 500mg (1,5MUI) que pertence ao REMUME do Município, medicamento este que restou deserto no Pregão vigente, para disponibilização a pacientes em tratamento de toxoplasmose, sendo de competência do Município o fornecimento. Valor: R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais). Base legal: art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 6603/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:A2DD575E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **ROBEN GIOVANI DA SILVA**. Objeto: Contratação de empresa para realização de empreitada global para melhorias na central de gás da E.M.E.I. Amor Perfeito, visto que foi constatado diversos defeitos construtivos na instalação pondo em risco o local da central de gás. Valor: R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais). Base legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 6557/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:90FE1C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** Objeto: Aquisição de 1.600 (um mil e seiscentos) comprimidos do medicamento Espiramicina 500mg (1,5MUI), para pacientes (gestantes) em tratamento de toxoplasmose. Valor: R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 15 (quinze) dias, com entrega imediata e início na assinatura do contrato. Modalidade da Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:9AC93E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 19 de maio de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de 04 (quatro) bicicletas, 03 (três) motocicletas zero km e 01 (um) veículo zero km**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:EE0F5F74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 044/17**, com a empresa **RICARDO DA SILVA SANTANA 135889432807**, para fins prestação de serviços de assessoria para elaboração de proposta e plano de trabalho no Portal dos Convênios – SICONV, realizando o acompanhamento dos projetos já em andamento e dos novos liberador pela União, no valor global de R$ 7.998,00. **Data da assinatura:** 03 de maio de 2017. **Contrato nº 045/17**, com a **CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA**, para fins compra de uma vaga para o menor V.T.S.O para acolhimento Institucional, conforme Processo Judicial expedido pelo Fórum da Comarca de Três Coroas, por tempo indeterminado, podendo ser designado, por ordem judicial, o desacolhimento ou transferência para outra instituição, no valor mensal de R$ 5.000,00. Data da assinatura: 04 de maio de 2017. **Contrato nº 046/17**, com o **INSTITUTO EVANGELICO DE AMPARO AO MENOR - INEVAM**, para fins compra de três vagas para os menores, G.F.S.O, M.S.O e V.K.S.O para acolhimento Institucional, conforme Processo Judicial expedido pelo Fórum da Comarca de Três Coroas, por tempo indeterminado, podendo ser designado, por ordem judicial, o desacolhimento ou transferência para outra instituição, no valor mensal de R$ 7.496,00. Data da assinatura: 04 de maio de 2017.

Três Coroas, 08 de maio de 2017

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:5BE4EAD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 1293/2017**, para contratação da Casa do Menino Jesus de Praga, para à compra de uma vaga para o menor V.T. S. O para acolhimento Institucional, conforme Processo Judicial expedido pelo Fórum da Comarca de Três Coroas, por tempo indeterminado, podendo ser designado, por ordem judicial, o desacolhimento ou transferência para outra instituição, no valor mensal de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com base no Inc. IV, Art. 24, Lei Federal 8.666/93 - Três Coroas, em 04 de maio de 2017. **Dispensa de Licitação nº 1294/2017**, para contratação do Instituto Evangélico de Amparo ao Menor - INEVAM, para à compra de três vagas para os menores G.F.S.O, M.S.O e V.K.S.O para acolhimento Institucional, conforme Processo Judicial expedido pelo Fórum da Comarca de Três Coroas, por tempo indeterminado, podendo ser designado, por ordem judicial, o desacolhimento ou transferência para outra instituição, no valor mensal de R$ 7.496,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e seis reais), com base no Inc. IV, Art. 24, Lei Federal 8.666/93

Três Coroas, em 04 de maio de 2017.

Três Coroas, em 08 de maio de 2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:3C4EDD3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a **Dispensa de Licitação nº 1276/2017**, para contratação da empresa José Ricardo da Silva Santana 135889432807, para fins de prestação de serviço de assessoria para elaboração de proposta e plano de trabalho no Portal dos Convênios – SICONV, realizando o acompanhamento dos projetos já em andamento e dos novos liberador pela União, no valor global de R$ 7.998,00 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais), com base no Inc. II, Art. 24, Lei Federal 8.666/93

Três Coroas, em 03 de maio de 2017.

Três Coroas, em 08 de maio de 2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:78780B56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 015/2017. **Objeto:** Contratação de serviço de transporte escolar de 01 carro complementar ao roteiro de n° 05 do Edital de Pregão Presencial n° 002/2017. **Sessão de Lances:** 10 horas do dia 19 de maio de 2017. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 08 de maio de 2017.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:33E8CF58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º03/2017 - às 8h30min do dia 19/05/2017, que visa o Registro de preços para futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, através do site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails compras@tuparendi-rs.com.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 05 de maio de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:EB0D1B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 072/2017

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço e material para conserto da van sprinter 313. Contratado: Vetor Multimaquinas Ltda. (CNPJ: 00.845.464/0001-07) Valor: R$ 29.160,10 (vinte e nove mil cento e sessenta reais e dez centavos) . Prazo: vigorará a partir de 05/04/2017 e terá a duração de 30 dias.

Vale Verde, 05 de abril de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:CF91762C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO 076/2017

Objeto: Contrato de Locação predio Secretaria de Agricultura e Inspetoria, departamento de Fiscalização e EMATER. Contratado: Terezinha Toillier Muller. (CPF: 299.804.610-04). Valor: R$ 1600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS) mensais. Prazo: vigorará a partir de 01/04/2017 e terá a duração de 12 meses.

Vale Verde, 10 de abril de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:B78C56B1

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 054/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Transportes Escolar. Contratado:E J K TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 15.507.439/0001-08).
Do Valor:
Roteiro 02: R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) por km rodado, totalizando R$ 481,63 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) por dia. Prazo: vigorará a contar de 01 de março de 2017 até a conclusão do Processo Licitatório e/ou pelo prazo de, no mínimo, 180 dias de sua assinatura.
Roteiro 03: R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) por km rodado, totalizando R$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos) por dia. Prazo: vigorará a contar de 01 de março de 2017 até a conclusão do Processo Licitatório e/ou pelo prazo de, no mínimo, 180 dias de sua assinatura.
Roteiro 04: R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) por km rodado, totalizando R$ 427,28 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) por dia. Prazo: vigorará a contar de 01 de março de 2017 até a conclusão do Processo Licitatório e/ou pelo prazo de, no mínimo, 180 dias de sua assinatura.

Vale Verde, 01 de março de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:27A4AD1F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 053/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Transportes Escolar. Contratado:E J K TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 15.507.439/0001-08).
Do Valor:
Roteiro 01: R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) por km rodado, totalizando R$ 550,80 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos) por dia. Prazo: vigorará a contar de 01 de março de 2017 até a conclusão do Processo Licitatório e/ou pelo prazo de, no mínimo, 180 dias de sua assinatura.
Roteiro 05: R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) por km rodado, totalizando R$ 306,24 (trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos) por dia. Prazo: vigorará a contar de 01 de março de 2017 até a conclusão do Processo Licitatório e/ou pelo prazo de, no mínimo, 180 dias de sua assinatura.

Vale Verde, 01 de março de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:B387E78E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Aquisição de material odontológico para os ESF'S do Município"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 7955/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**.
CNPJ: 00.411.441/0001-86
VALOR: **R$ 331,20** (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Xangri-Lá, 05 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:998A16B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Aquisição de material odontológico para os ESF'S do Município"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 7955/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DENTAL MED. EQUIPAM. MAT. ODONTOLOGICO E HOSP**.
CNPJ: 07.978.004/0001-98
VALOR: **R$ 2.744,13** (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

Xangri-Lá, 05 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:537106ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Aquisição emergencial de medicamentos para a Secretaria de Saúde"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1655/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **BONERA & SANTOS LTDA**.
CNPJ: 03.116.769/0001-68
VALOR: **R$ 1.295,40** (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Xangri-Lá, 08 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:BDE90BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Aquisição emergencial de medicamentos para a Secretaria de Saúde"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 6276/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **BONERA & SANTOS LTDA**.
CNPJ: 03.116.769/0001-68
VALOR: **R$ 1.206,00** (um mil, duzentos e seis reais).

Xangri-Lá, 08 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:68047CC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Aquisição emergencial de medicamentos para a Secretaria de Saúde"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 8973/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **BONERA & SANTOS LTDA**.
CNPJ: 03.116.769/0001-68
VALOR: **R$ 1.212,32** (um mil, duzentos e doze reais e trinta e dois centavos).

Xangri-Lá, 08 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:BD842CC0

